

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 081/2009, de 23 de dezembro de 2009.

Autoriza a abertura de concurso público para preenchimento da vaga de professor efetivo das disciplinas Teoria Econômica e Engenharia Econômica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 16ª Reunião Extraordinária do ano 2009, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

- **Art. 1º.** Autorizar a abertura de concurso público para preenchimento de uma vaga de professor efetivo das disciplinas Teoria Econômica e Engenharia Econômica.
- **Art. 2º.** A titulação necessária para o cargo é Graduação em Economia, com Mestrado em Economia ou áreas afins.
- **Art. 3º.** Serão abordados os seguintes pontos no concurso: Princípios fundamentais da engenharia econômica; Juros e amortização de dívidas; Critérios de avaliação de projetos; Aplicação da engenharia econômica na substituição de equipamentos e análise de projetos; Teoria da produção e dos custos; Estrutura de mercado e formação de preço; Teoria do Consumidor; O modelo IS-LM; Contabilidade social; Inflação.
- **Art. 4°.** A banca examinadora do concurso será formada pelos docentes: Prof. Dr. João Ricardo F. de Lima (UFPB), como Presidente, Prof. Dr. Francisco Soares de Lima (UERN) e Prof. Dr. Frederico Silva Thé Pontes (UFERSA), tendo como suplente o Prof. Dr. Mairton Figueiredo de França (UERN).
 - Art. 5°. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2009.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente